



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 10 de abril de 2025

Ano II | Edição nº 296

Página 13 de 13

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA PREVBRLHANTE Nº 008/2025 DE 09 DE ABRIL DE 2025.

Concede licença médica a servidora Marcelina Martins Roamoa.

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE - PREVBRLHANTE, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal Nº 1.167/2.000 e alterações e Decreto nº. 7.296/2.001.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **MARCELINA MARTINS RAMOA**, matrícula nº 375, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, cedida ao Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante - PrevBrilhante, Licença Médica (CID 10 sob o nº M65) de 01 (um) dia a contar de 08/04/2025, conforme atestado médico expedido pelo médico Dr. Rogério Rodrigues Cisneros CRM-MS 2895.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante - PREVBRLHANTE, aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco (09/04/2025).

ALVARO MARTINS RODRIGUES

Diretor Presidente em Exercício do PrevBrilhante

Decreto nº 33.471/2025